



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Determina o retorno ao modo presencial de realização das reuniões dos Colegiados de Curso, dos Centros Acadêmicos e dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, considerando que a situação que condicionou a realização das reuniões dos Colegiados de Curso, das Assembleias de Centro e dos Conselhos Superiores da Ufac no modo on-line, a saber, a pandemia da Covid - 19, já foi controlada desde 5 de maio de 2023, quando a Organização Mundial da Saúde - OMS, deixou de considerar esta pandemia como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de setembro de 2026 referente ao processo nº 23107.010994/2025-46, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao modo presencial a realização das reuniões dos Conselhos Superiores e suas Câmaras, das Assembleias de Centros, dos Colegiados de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, em conformidade com o que estabelece o Regimento Geral da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 06/10/2026, às 10:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2259867** e o código CRC **A830BC21**.